



ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006.2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Álcool etílico	2.000,00	Galão 05 L
produto balanceado, indicado para assepsia das mãos, com ação bactericida, textura em gel. o produto deve conter em sua composição química: álcool, água, aloe barbadensis, carbomer, triethanolamine. viscosidade (brook 4/30) > 8000 cps. densidade (g/cm3): 0,860 - 0,870. produto deverá conter registro na anvisa.			
2	Hidróxido de sódio	500,00	Quilograma
embalagem plástica, com tampa de vedação, embalagem contendo 01 kg.			
3	INSETICIDA DE 300ML	500,00	Unidade
frasco com válvula de proteção, aerossol, mata insetos. apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
4	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO 1L	6.000,00	Litro
desinfetante perfumado a base de eucalipto, eficaz contra germes e bactérias. baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativos: 1,5%. podendo ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. embalagem 1 litro.			
5	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS 1LT	7.000,00	Litro
desinfetante perfumado fragrâncias variadas, eficaz contra germes e bactérias. baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativo: 1,5%. pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. embalagem 1 litros.			
6	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA	50,00	Galão
desinfetante neutro 5 pro químicos possui amplo poder de ação 2 em 1. indicado para uso em locais de limpeza pesada. a base de quaternário de amônio de 5ª geração. eficiência comprovada contra as bactérias: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa. aroma: neutro. volume de 5l, peso l. 5.01, peso b. 5,24kg, validade: 24 meses a partir da data de fabricação. informações gerais precauções e cuidados em caso de acidente, composição: princípio ativo: cloreto de alquil benzil dimetil amônio (c12-c18) e cloreto de didecildimetilamônio: 2%, nonilfenol etoxilado e veículo. aspecto: líquido cor: característico. odor: neutro ph: 6,5 ± 7,0. (anexar ficha técnica na proposta com a especificação do produto e modo de usar, precauções e acidentes). embalagem em galão de 5 litros.			
7	LIMPA ALUMÍNIO	2.000,00	Unidade
para acabamento, proteção e brilho em superfícies de alumínio. embalagem: frasco com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
8	Desodorante , aromatizante de ambiente	500,00	Unidade
aerossol com fragrância suave. apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. fragrâncias variadas, frasco com 360ml.			
9	ÁGUA SANITÁRIA	1.500,00	Galão
água sanitária indicado para qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. teor de cloro ativo % pp: 2,0 - 2,5, ph do produto (puro) 11,5-12,5 e densidade (g/ml) - 20°C:1,05, aspecto límpido levemente amarelado, odor: característico de			



cloro. produto com registro na anvisa. embalagem em galão 5 litros. (anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial).			
10	Detergente	1.000,00	Caixa 24 UN
detergente líquido para louças, consistente. frasco com 500 ml, fragrâncias diversas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. caixa 24und. (anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial)			
11	Limpa-vidro	600,00	Unidade
limpa vidro, tipo líquido. cor incolor ou azul. frasco plástico de 500 ml, squeeze. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.			
12	LIMPADOR MULTIUSO	500,00	Unidade
limpador multiuso, desengordura, frasco com 500 ml, aroma natural. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.			
13	Sabão barra	200,00	Embalagem 05 UN
sabão em barra 200 gramas, perfumado pacote com 05 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.			
14	SABÃO EM PÓ	3.000,00	Pacote
sabão em pó, concentrado, ultrafino, sem resíduos, poder multiplicador, hipoalergênico, bioenzimas, sustentável. com registro na avisa, deverá conter data de fabricação e validade. embalagem 800gr.			
15	Desodorizador Sanitário	1.000,00	Unidade
de 25g, com gancho e rede de proteção, aromas variados, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
16	Sabonete líquido	600,00	Galão 05 L
para higienização, bactericida, agentes biodegradáveis, perolado, perfume suave, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave, embalagem (galão) de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa.			
17	LUSTRA MÓVEIS	600,00	Unidade
lustra moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superfícies lisas. frasco plástico com 200 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.			
18	Espanja limpeza	2.000,00	Pacote 08 UN
lã aço: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote contendo 8 unidades. produto devidamente identificado.			
19	ESPONJA DUPLA FACE	1.000,00	Pacote
esponja para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente. medidas: 10,9 x 7,3 x 2cm. pacote com 4 unidades.			
20	Escova limpeza geral	300,00	Unidade
escova de limpeza multiuso: em formato oval, base de plástico e cerdas de nylon resistentes.			
21	Escova limpeza geral	300,00	Unidade
para limpeza de vaso sanitário, com cerdas, material plástico e resistente, com suporte.			
22	Desentupidor pia	250,00	Unidade
material: borracha flexível, cor: preta. medidas aproximadas: altura: 7 cm, diâmetro: 11 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 10 cm.			
23	Desentupidor Vaso Sanitário	250,00	Unidade
material: pvc, tipo: bomba de sucção. medidas aproximadas: comprimento cabo: 50 cm.			
24	PUVERIZADOR PET 500ML	300,00	Unidade
pulverizador pet 500ml transparente spray pet com frasco translúcido, borrifador com válvula de regulação para "on" "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador. uso profissional ou doméstico identificação no rótulo do conteúdo do frasco, com graduação de quantidade. adesivo transparente com logo do município medidas: sendo colado no centro do produto. composição: frasco em pet, gatilho em polipropileno (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
25	Luva borracha	500,00	Par



luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho g, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. durabilidade: indeterminada. a durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.			
26	Luva borracha	500,00	Par
luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho m, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. durabilidade: indeterminada. a durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.			
27	LUVA NITRÍLICA P	500,00	Par
luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho p, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. durabilidade: indeterminada. a durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.			
28	Saco	100,00	Quilograma
material: plástico transparente; capacidade: 10 kg; aplicação: acondicionamento de alimentos; altura: 60 cm; largura: 40 cm.			
29	Saco	500,00	Quilograma
material: plástico transparente; capacidade: 20 kg; aplicação: acondicionamento de alimentos; altura: 80 cm; largura: 50 cm.			
30	Saco	700,00	Quilograma
material: plástico transparente; capacidade: 30 kg; aplicação: acondicionamento de alimentos; altura: 90 cm; largura: 60 cm.			
31	Saco plástico lixo	500,00	Pacote 100 UN
polietileno, cor preta. medidas aproximadas: 70cmx82cm, 100 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS	500,00	Pacote
polietileno, cor preta. medidas aproximadas: 83cmx97cm, 200 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
33	Saco plástico lixo	1.000,00	Quilograma
polietileno, cor preta. medidas aproximadas: 55cmx65cm, 60 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
34	Copo Descartável	1.000,00	Caixa 5000 UN
caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 pacotes por caixa). produzido em plástico, fabricado de acordo nbr 14.865.			
35	Copo descartável	2.000,00	Caixa 2500 UN
caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 pacotes por caixas). produzido em plástico, fabricado de acordo nbr 14.865.			
36	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL	500,00	Pacote
prato fundo, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.			
37	PRATO RASO DESCARTÁVEL	500,00	Pacote
prato raso, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.			
38	Colher descartável	500,00	Pacote 50 UN
colher descartável grande, pacote com 50 unidades.			
39	GARFO DESCARTÁVEL	300,00	Pacote
garfo descartável grande, pacote com 50 unidades.			
40	Guardanapo de papel	500,00	Unidade
medindo aproximadamente 23cmx21,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades de guardanapos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.			
41	Toalha de papel	200,00	Pacote 1000 UN



não reciclado, alta absorção, 100% celulose, na cor branca, com 2 dobras, medidas: 20x21. pacote 1.000 folhas.			
42	Papel higiênico	5.000,00	Pacote 04 UN
folha dupla e macia, em rolo, com alta absorção, 100% fibras celulósicas solúvel em água, na cor branca, não reciclado, com dimensões de 10cmx30cm. embalagem: o pacote deverá conter 4 rolos, indicação de marca, fabricante, dimensões, lote e cor. registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
43	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 17L	250,00	Unidade
bacia plástica média: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 17 litros.			
44	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 13L	250,00	Unidade
bacia plástica pequena: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 13 litros.			
45	Balde	600,00	Unidade
em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. capacidade de 10 litros.			
46	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	250,00	Unidade
em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. capacidade de 20 litros.			
47	RODO PARA PISO - 40 CM	1.000,00	Unidade
rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 40 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.			
48	RODO PARA PISO - 60 CM	500,00	Unidade
rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 60 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.			
49	VASSOURA COM CERDA DE NYLON	2.000,00	Unidade
vassoura com cerda de nylon, em pé, plumada, com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 1,20 cm.			
50	Vassoura	500,00	Unidade
vassoura de pelo sintético medindo 30 cm, com cabo de madeira revestido em plástico.			
51	VASSOURA GARY EM PIAÇAÇA	500,00	Unidade
vassoura gary piaçava, base em madeira 40cm, com cabo em madeira.			
52	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	600,00	Unidade
medidas aproximadas: 25cmx22cm aproximadamente, com cabo longo de madeira plastificado no mínimo 60cm.			
53	PÁ DE LIXO CHAPA GALVANIZADA	300,00	Unidade
medidas aproximadas: 21cmx21cm aproximadamente, com cabo de madeira longo no mínimo 60cm. contendo o nome do fabricante e a data de fabricação.			
54	PANO DE PRATO/COZINHA LISO	600,00	Unidade
tecido 100% algodão, sem estampa, cor branca, medidas aproximadas: 45cmx75cm.			
55	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO FLANELADO	1.000,00	Outras unidades
em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.			
56	PANO DE LIMPEZA CHÃO TIPO SACO	1.000,00	Unidade
em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.			
57	FLANELA PARA LIMPEZA	1.000,00	Unidade
flanela para limpeza na cor abóbora. medidas aproximadas de 29 x 49 cm.			



58	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	50,00	Unidade
lixeira pedal, confeccionados em aço inoxidável aisi 430 ferrítico, polido com fundo em plástico abs. capacidade: 30l. medidas aproximadas: 605mm (altura) x 310mm (largura) x 380mm (profundidade).			
59	LIXEIRA QUADRADA EM PLÁSTICO 60L	100,00	Unidade
em polipropileno resistente, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal.			
60	LIXEIRA TELADA	600,00	Unidade
em polipropileno resistente, com capacidade para 10 litros, sem tampa, dimensões aproximadas: 27,3x27,3x26,5cm. cores variadas.			
61	LIXEIRA COLETORA PARA LIXO E RESÍDUOS	100,00	Unidade
lixeira coletora para lixo e resíduos com capacidade de 120 litros e até 55kg de carga. acompanha um par de rodas confeccionadas em borracha maciça. modelo com rodas e tampa. composição: 100% com material reciclado de alta densidade para maior resistência. medidas (axlxc): (960 x 470 x 570) em peso: 7,240kg.			
62	LIXEIRA COLETA SELETIVA	240,00	Conjunto
lixeira seletiva injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv. possuindo o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (pe) preto. estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. capacidade: 50L. medidas aproximadas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).			
63	Conjunto Para Limpeza	250,00	Unidade
esfregão tipo mop, permitindo que as mãos estejam longe dos produtos químicos, água e sujeira; lavagem prática do esfregão; remoção do excesso de água; cabo ajustável com inclinação de 180° para facilitar a limpeza. cesto inox. 1 cabo com suporte; 1 balde de 13 litros (capacidade de uso 6 litros); 2 refis.			
64	Mangueira jardim	100,00	Metro
material: pvc - traçado em náilon, diâmetro: 1/2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: verde, características adicionais: não aplicável.			
65	SABONETEIRA GIRATÓRIA	500,00	Unidade
saboneteira giratória, com reservatório em vidro, com capacidade de 500 ml. tampa e suporte em aço inoxidável: a:16,5cm d:10cm e peso:500g.			
66	Dispenser higienizador	500,00	Unidade
material plástico resistente com reservatório de 800ml, cor branca. acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos. com a logomarca do município com impressão a laser. conforme layout em anexo. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
67	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	300,00	Unidade
dispense para papel higiênico em rolo de aproximadamente 300 a 500mt. em abs, branco, acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos.			
68	Dispenser para copo plástico	100,00	Unidade
dispense cilíndrico para copos descartáveis em aço inox/cristal de 50ml. capacidade para 100 unidades. acompanha buchas e parafusos para fixação na parede. produto possui garras na base para ajuste da saída do copo. saindo um copo por vez.			
69	DISPENSER POUPADOR DE COPOS (PLÁSTICO) 150 A 200 ML	150,00	Unidade
dispensador de copos descartáveis para água, 150 ml a 200 ml. prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez, o multicopo tem tamanho compacto. tubo sem emendas, tornando o tubo uma peça única, sem recortes. a tecnologia do multicopo proporciona um copo por clique. com plaqueta em ps de alto impacto. com a logomarca do município com impressão a laser. medida produto (axlxc): 62cm x 13cm x 17,2cm composição: plástico cor: branco com tecla branca capacidade do tubo: o tubo comporta até 100 copos. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			

LOTE 01 - Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Álcool etílico	1500.0	Galão 05 L	R\$ 52,62	R\$ 78.930,00



Especificação: Produto balanceado, indicado para assepsia das mãos, com ação bactericida, textura em gel. O produto deve conter em sua composição química: álcool, água, aloe barbadensis, carbomer, triethanolamine. Viscosidade (brook 4/30) > 8000 cps. Densidade (g/cm3): 0,860 - 0,870. Produto deverá conter registro na ANVISA.					
2	Hidróxido de sódio	375.0	Quilograma	R\$ 36,32	R\$ 13.620,00
Especificação: Embalagem plástica, com tampa de vedação, embalagem contendo 01 kg.					
3	INSETICIDA DE 300ML	375.0	Unidade	R\$ 19,27	R\$ 7.226,25
Especificação: Frasco com válvula de proteção, aerossol, mata insetos. Apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
4	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO 1L	4500.0	Litro	R\$ 11,99	R\$ 53.955,00
Especificação: Desinfetante perfumado a base de eucalipto, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativos: 1,5%. Podendo ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Embalagem 1 litro.					
5	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS 1LT	5250.0	Litro	R\$ 13,03	R\$ 68.407,50
Especificação: Desinfetante perfumado fragrâncias variadas, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativos: 1,5%. Pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Embalagem 1 litros.					
6	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA	38.0	Galão	R\$ 84,98	R\$ 3.229,24
Especificação: Desinfetante neutro 5 pro químicos possui amplo poder de ação 2 em 1. indicado para uso em locais de limpeza pesada. A base de quaternário de amônio de 5ª geração. Eficiência comprovada contra as bactérias: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa. aroma: neutro. volume de 5l, peso l. 5.01, peso b. 5,24kg, validade: 24 meses a partir da data de fabricação. informações gerais precauções e cuidados em caso de acidente, composição: princípio ativo: cloreto de alquil benzil dimetil amônio (c12-c18) e cloreto de didecildimetilamônio: 2%, nonilfenol etoxilado e veículo. aspecto: líquido cor: característico. odor: neutro ph: 6,5 ± 7,0. (anexar ficha técnica na proposta com a especificação do produto e modo de usar, precauções e acidentes). Embalagem em galão de 5 litros.					
7	LIMPA ALUMÍNIO	1500.0	Unidade	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
Especificação: Para acabamento, proteção e brilho em superfícies de alumínio. Embalagem: frasco com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	Desodorante , aromatizante de ambiente	375.0	Unidade	R\$ 17,57	R\$ 6.588,75
Especificação: Aerossol com fragrância suave. Apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. fragrâncias variadas, Frasco com 360ml.					
9	ÁGUA SANITÁRIA	1125.0	Galão	R\$ 14,56	R\$ 16.380,00
Especificação: Água sanitária indicado para qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Teor de cloro ativo % pp: 2,0 - 2,5, PH do produto (puro) 11,5-12,5 e densidade (g/ml) - 20°C:1,05, aspecto límpido levemente amarelado, odor: característico de cloro. Produto com registro na ANVISA. Embalagem em galão 5 Litros. (Anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial).					
10	Detergente	750.0	Caixa 24 UN	R\$ 44,91	R\$ 33.682,50
Especificação: Detergente líquido para louças, consistente. Frasco com 500 ml, fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Caixa 24und. (Anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial)					
11	Limpa-vidro	450.0	Unidade	R\$ 11,77	R\$ 5.296,50
Especificação: Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor ou azul. Frasco plástico de 500 ml, Squeeze. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.					
12	LIMPADOR MULTIUSO	375.0	Unidade	R\$ 13,15	R\$ 4.931,25
Especificação: Limpador multiuso, desengordura, frasco com 500 ml, aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.					
13	Sabão barra	150.0	Embalagem 05 UN	R\$ 16,15	R\$ 2.422,50
Especificação: Sabão em barra 200 gramas, perfumado pacote com 05 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.					
14	SABÃO EM PÓ	2250.0	Pacote	R\$ 15,64	R\$ 35.190,00
Especificação: Sabão em pó, concentrado, ultrafino, sem resíduos, poder multiplicador, hipoalergênico, bioenzimas, sustentável. Com registro na AVISA, deverá conter data de fabricação e validade. Embalagem 800gr.					
15	Desodorizador Sanitário	750.0	Unidade	R\$ 4,79	R\$ 3.592,50
Especificação: De 25g, com gancho e rede de proteção, aromas variados, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					



16	Sabonete líquido	450.0	Galão 05 L	R\$ 38,47	R\$ 17.311,50
Especificação: Para higienização, bactericida, agentes biodegradáveis, perolado, perfume suave, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave, embalagem (galão) de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA.					
17	LUSTRA MÓVEIS	450.0	Unidade	R\$ 10,18	R\$ 4.581,00
Especificação: Lustra moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superficies lisas. Frasco plástico com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.					
18	Esponha limpeza	1500.0	Pacote 08 UN	R\$ 4,28	R\$ 6.420,00
Especificação: Lã aço: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote contendo 8 unidades. Produto devidamente identificado.					
19	ESPONJA DUPLA FACE	750.0	Pacote	R\$ 7,08	R\$ 5.310,00
Especificação: Esponja para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente. Medidas: 10,9 x 7,3 x 2cm. Pacote com 4 unidades.					
20	Escova limpeza geral	225.0	Unidade	R\$ 9,38	R\$ 2.110,50
Especificação: Escova de limpeza multiuso: em formato oval, base de plástico e cerdas de nylon resistentes.					
21	Escova limpeza geral	225.0	Unidade	R\$ 11,80	R\$ 2.655,00
Especificação: Para limpeza de vaso sanitário, com cerdas, material plástico e resistente, com suporte.					
22	Desentupidor pia	188.0	Unidade	R\$ 10,49	R\$ 1.972,12
Especificação: Material: borracha flexível, cor: preta. Medidas aproximadas: altura: 7 cm, diâmetro: 11 cm, Material cabo: madeira, comprimento cabo: 10 cm.					
23	Desentupidor Vaso Sanitário	188.0	Unidade	R\$ 57,83	R\$ 10.872,04
Especificação: Material: PVC, tipo: bomba de sucção. Medidas aproximadas: comprimento cabo: 50 cm.					
24	PUVERIZADOR PET 500ML	225.0	Unidade	R\$ 17,65	R\$ 3.971,25
Especificação: Pulverizador pet 500ml transparente spray pet com frasco translúcido, borrifador com válvula de regulação para "on" "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador. Uso profissional ou doméstico identificação no rótulo do conteúdo do frasco, com graduação de quantidade. Adesivo transparente com logo do município medidas: sendo colado no centro do produto. Composição: frasco em pet, gatilho em polipropileno (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
25	Luva borracha	375.0	Par	R\$ 7,48	R\$ 2.805,00
Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho G, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.					
26	Luva borracha	375.0	Par	R\$ 6,80	R\$ 2.550,00
Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho M, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.					
27	LUVA NITRÍLICA P	375.0	Par	R\$ 17,25	R\$ 6.468,75
Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho P, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.					
Valor total do lote R\$ 406.494,15 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)					

LOTE 02 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Álcool etílico	500.0	Galão 05 L	R\$ 52,62	R\$ 26.310,00
Especificação: Produto balanceado, indicado para assepsia das mãos, com ação bactericida, textura em gel. O produto deve conter em sua composição química: álcool, aqua, aloe barbadensis, carbomer, triethanolamine. Viscosidade (brook 4/30) >					



8000 cps. Densidade (g/cm ³): 0,860 - 0,870. Produto deverá conter registro na ANVISA.					
2	Hidróxido de sódio	125.0	Quilograma	R\$ 36,32	R\$ 4.540,00
Especificação: Embalagem plástica, com tampa de vedação, embalagem contendo 01 kg.					
3	INSETICIDA DE 300ML	125.0	Unidade	R\$ 19,27	R\$ 2.408,75
Especificação: Frasco com válvula de proteção, aerossol, mata insetos. Apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
4	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO 1L	1500.0	Litro	R\$ 11,99	R\$ 17.985,00
Especificação: Desinfetante perfumado a base de eucalipto, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativos: 1,5%. Podendo ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Embalagem 1 litro.					
5	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS 1LT	1750.0	Litro	R\$ 13,03	R\$ 22.802,50
Especificação: Desinfetante perfumado fragrâncias variadas, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativo: 1,5%. Pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Embalagem 1 litros.					
6	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA	12.0	Galão	R\$ 84,98	R\$ 1.019,76
Especificação: Desinfetante neutro 5 pro químicos possui amplo poder de ação 2 em 1. indicado para uso em locais de limpeza pesada. A base de quaternário de amônio de 5ª geração. Eficiência comprovada contra as bactérias: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa. aroma: neutro. volume de 5l, peso l. 5.01, peso b. 5,24kg, validade: 24 meses a partir da data de fabricação. informações gerais precauções e cuidados em caso de acidente, composição: princípio ativo: cloreto de alquil benzil dimetil amônio (c12-c18) e cloreto de didecildimetilamônio: 2%, nonilfenol etoxilado e veículo. aspecto: líquido cor: característico. odor: neutro ph: 6,5 ± 7,0. (anexar ficha técnica na proposta com a especificação do produto e modo de usar, precauções e acidentes). Embalagem em galão de 5 litros.					
7	LIMPA ALUMÍNIO	500.0	Unidade	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
Especificação: Para acabamento, proteção e brilho em superfícies de alumínio. Embalagem: frasco com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	Desodorante , aromatizante de ambiente	125.0	Unidade	R\$ 17,57	R\$ 2.196,25
Especificação: Aerossol com fragrância suave. Apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. fragrâncias variadas, Frasco com 360ml.					
9	ÁGUA SANITÁRIA	375.0	Galão	R\$ 14,56	R\$ 5.460,00
Especificação: Água sanitária indicado para qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Teor de cloro ativo % pp: 2,0 - 2,5, PH do produto (puro) 11,5-12,5 e densidade (g/ml) - 20°C:1,05, aspecto límpido levemente amarelado, odor: característico de cloro. Produto com registro na ANVISA. Embalagem em galão 5 Litros. (Anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial).					
10	Detergente	250.0	Caixa 24 UN	R\$ 44,91	R\$ 11.227,50
Especificação: Detergente líquido para louças, consistente. Frasco com 500 ml, fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Caixa 24und. (Anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial)					
11	Limpa-vidro	150.0	Unidade	R\$ 11,77	R\$ 1.765,50
Especificação: Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor ou azul. Frasco plástico de 500 ml, Squeeze. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.					
12	LIMPADOR MULTIUSO	125.0	Unidade	R\$ 13,15	R\$ 1.643,75
Especificação: Limpador multiuso, desengordura, frasco com 500 ml, aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.					
13	Sabão barra	50.0	Embalagem 05 UN	R\$ 16,15	R\$ 807,50
Especificação: Sabão em barra 200 gramas, perfumado pacote com 05 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.					
14	SABÃO EM PÓ	750.0	Pacote	R\$ 15,64	R\$ 11.730,00
Especificação: Sabão em pó, concentrado, ultrafino, sem resíduos, poder multiplicador, hipoalergênico, bioenzimas, sustentável. Com registro na AVISA, deverá conter data de fabricação e validade. Embalagem 800gr.					
15	Desodorizador Sanitário	250.0	Unidade	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
Especificação: De 25g, com gancho e rede de proteção, aromas variados, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
16	Sabonete líquido	150.0	Galão 05 L	R\$ 38,47	R\$ 5.770,50



Especificação: Para higienização, bactericida, agentes biodegradáveis, perolado, perfume suave, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave, embalagem (galão) de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA.

17	LUSTRA MÓVEIS	150.0	Unidade	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
----	---------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Lustra moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superfícies lisas. Frasco plástico com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.

18	Esponha limpeza	500.0	Pacote 08 UN	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
----	-----------------	-------	--------------	----------	--------------

Especificação: Lã aço: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote contendo 8 unidades. Produto devidamente identificado.

19	ESPONJA DUPLA FACE	250.0	Pacote	R\$ 7,08	R\$ 1.770,00
----	--------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Esponja para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente. Medidas: 10,9 x 7,3 x 2cm. Pacote com 4 unidades.

20	Escova limpeza geral	75.0	Unidade	R\$ 9,38	R\$ 703,50
----	----------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Escova de limpeza multiuso: em formato oval, base de plástico e cerdas de nylon resistentes.

21	Escova limpeza geral	75.0	Unidade	R\$ 11,80	R\$ 885,00
----	----------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: Para limpeza de vaso sanitário, com cerdas, material plástico e resistente, com suporte.

22	Desentupidor pia	62.0	Unidade	R\$ 10,49	R\$ 650,38
----	------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: Material: borracha flexível, cor: preta. Medidas aproximadas: altura: 7 cm, diâmetro: 11 cm, Material cabo: madeira, comprimento cabo: 10 cm.

23	Desentupidor Vaso Sanitário	62.0	Unidade	R\$ 57,83	R\$ 3.585,46
----	-----------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Material: PVC, tipo: bomba de sucção. Medidas aproximadas: comprimento cabo: 50 cm.

24	PUVERIZADOR PET 500ML	75.0	Unidade	R\$ 17,65	R\$ 1.323,75
----	-----------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Pulverizador pet 500ml transparente spray pet com frasco translúcido, borrifador com válvula de regulação para "on" "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador. Uso profissional ou doméstico identificação no rótulo do conteúdo do frasco, com graduação de quantidade. Adesivo transparente com logo do município medidas: sendo colado no centro do produto. Composição: frasco em pet, gatilho em polipropileno (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).

25	Luva borracha	125.0	Par	R\$ 7,48	R\$ 935,00
----	---------------	-------	-----	----------	------------

Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho G, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.

26	Luva borracha	125.0	Par	R\$ 6,80	R\$ 850,00
----	---------------	-------	-----	----------	------------

Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho M, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.

27	LUVA NITRÍLICA P	125.0	Par	R\$ 17,25	R\$ 2.156,25
----	------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho P, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.

Valor total do lote R\$ 135.395,85 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 03 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	Saco	75.0	Quilograma	R\$ 44,12	R\$ 3.309,00
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 10 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 60 CM; Largura: 40 CM.					
29	Saco	375.0	Quilograma	R\$ 42,52	R\$ 15.945,00



Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 20 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 80 CM; Largura: 50 CM.					
30	Saco	525.0	Quilograma	R\$ 26,81	R\$ 14.075,25
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 30 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 90 CM; Largura: 60 CM.					
31	Saco plástico lixo	375.0	Pacote 100 UN	R\$ 22,30	R\$ 8.362,50
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 70cmx82cm, 100 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (Anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS	375.0	Pacote	R\$ 31,32	R\$ 11.745,00
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 83cmx97cm, 200 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
33	Saco plástico lixo	750.0	Quilograma	R\$ 46,46	R\$ 34.845,00
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 55cmx65cm, 60 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
Valor total do lote R\$ 88.281,75 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE 04 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	Saco	25.0	Quilograma	R\$ 44,12	R\$ 1.103,00
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 10 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 60 CM; Largura: 40 CM.					
29	Saco	125.0	Quilograma	R\$ 42,52	R\$ 5.315,00
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 20 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 80 CM; Largura: 50 CM.					
30	Saco	175.0	Quilograma	R\$ 26,81	R\$ 4.691,75
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 30 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 90 CM; Largura: 60 CM.					
31	Saco plástico lixo	125.0	Pacote 100 UN	R\$ 22,30	R\$ 2.787,50
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 70cmx82cm, 100 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (Anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS	125.0	Pacote	R\$ 31,32	R\$ 3.915,00
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 83cmx97cm, 200 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
33	Saco plástico lixo	250.0	Quilograma	R\$ 46,46	R\$ 11.615,00
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 55cmx65cm, 60 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
Valor total do lote R\$ 29.427,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 05 - Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	Copo Descartável	750.0	Caixa 5000 UN	R\$ 145,69	R\$ 109.267,50
Especificação: Caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 pacotes por caixa). Produzido em plástico, fabricado de acordo NBR 14.865.					
35	Copo descartável	1500.0	Caixa 2500 UN	R\$ 157,97	R\$ 236.955,00
Especificação: Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 pacotes por caixas). Produzido em plástico, fabricado de acordo NBR 14.865.					
36	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL	375.0	Pacote	R\$ 3,96	R\$ 1.485,00



Especificação: Prato fundo, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.					
37	PRATO RASO DESCARTÁVEL	375.0	Pacote	R\$ 5,17	R\$ 1.938,75
Especificação: Prato raso, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.					
38	Colher descartável	375.0	Pacote 50 UN	R\$ 5,28	R\$ 1.980,00
Especificação: Colher descartável grande, pacote com 50 unidades.					
39	GARFO DESCARTÁVEL	225.0	Pacote	R\$ 5,80	R\$ 1.305,00
Especificação: Garfo descartável grande, pacote com 50 unidades.					
40	Guardanapo de papel	375.0	Unidade	R\$ 2,55	R\$ 956,25
Especificação: Medindo aproximadamente 23cmx21,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades de guardanapos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.					
41	Toalha de papel	150.0	Pacote 1000 UN	R\$ 18,98	R\$ 2.847,00
Especificação: Não reciclado, alta absorção, 100% celulose, na cor branca, com 2 dobras, medidas: 20x21. Pacote 1.000 folhas.					
42	Papel higiênico	3750.0	Pacote 04 UN	R\$ 8,76	R\$ 32.850,00
Especificação: Folha dupla e macia, em rolo, com alta absorção, 100% fibras celulósicas solúvel em água, na cor branca, não reciclado, com dimensões de 10cmx30cm. Embalagem: o pacote deverá conter 4 rolos, indicação de marca, fabricante, dimensões, lote e cor. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
67	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	225.0	Unidade	R\$ 74,26	R\$ 16.708,50
Especificação: Dispense para papel higiênico em rolo de aproximadamente 300 a 500mt. Em ABS, branco, acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos.					
68	Dispenser para copo plástico	75.0	Unidade	R\$ 48,50	R\$ 3.637,50
Especificação: Dispense cilíndrico para copos descartáveis em aço inox/cristal de 50ml. Capacidade para 100 unidades. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede. Produto possui garras na base para ajuste da saída do copo. Saindo um copo por vez.					
69	DISPENSER POUPADOR DE COPOS (PLÁSTICO) 150 A 200 ML	113.0	Unidade	R\$ 124,90	R\$ 14.113,70
Especificação: Dispensador de copos descartáveis para água, 150 ml a 200 ml. Prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez, o multicopo tem tamanho compacto. Tubo sem emendas, tornando o tubo uma peça única, sem recortes. A tecnologia do multicopo proporciona um copo por clique. Com plaqueta em PS de alto impacto. Com a logomarca do município com impressão a laser. Medida produto (AXLXP): 62cm x 13cm x 17,2cm composição: plástico cor: branco com teca branca capacidade do tubo: o tubo comporta até 100 copos. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
Valor total do lote R\$ 424.044,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos)					

LOTE 06 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	Copo Descartável	250.0	Caixa 5000 UN	R\$ 145,69	R\$ 36.422,50
Especificação: Caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 pacotes por caixa). Produzido em plástico, fabricado de acordo NBR 14.865.					
35	Copo descartável	500.0	Caixa 2500 UN	R\$ 157,97	R\$ 78.985,00
Especificação: Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 pacotes por caixas). Produzido em plástico, fabricado de acordo NBR 14.865.					
36	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL	125.0	Pacote	R\$ 3,96	R\$ 495,00
Especificação: Prato fundo, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.					
37	PRATO RASO DESCARTÁVEL	125.0	Pacote	R\$ 5,17	R\$ 646,25
Especificação: Prato raso, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.					
38	Colher descartável	125.0	Pacote 50 UN	R\$ 5,28	R\$ 660,00



Especificação: Colher descartável grande, pacote com 50 unidades.					
39	GARFO DESCARTÁVEL	75.0	Pacote	R\$ 5,80	R\$ 435,00
Especificação: Garfo descartável grande, pacote com 50 unidades.					
40	Guardanapo de papel	125.0	Unidade	R\$ 2,55	R\$ 318,75
Especificação: Medindo aproximadamente 23cmx21,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades de guardanapos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.					
41	Toalha de papel	50.0	Pacote 1000 UN	R\$ 18,98	R\$ 949,00
Especificação: Não reciclado, alta absorção, 100% celulose, na cor branca, com 2 dobras, medidas: 20x21. Pacote 1.000 folhas.					
42	Papel higiênico	1250.0	Pacote 04 UN	R\$ 8,76	R\$ 10.950,00
Especificação: Folha dupla e macia, em rolo, com alta absorção, 100% fibras celulósicas solúvel em água, na cor branca, não reciclado, com dimensões de 10cmx30cm. Embalagem: o pacote deverá conter 4 rolos, indicação de marca, fabricante, dimensões, lote e cor. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
67	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	75.0	Unidade	R\$ 74,26	R\$ 5.569,50
Especificação: Dispense para papel higiênico em rolo de aproximadamente 300 a 500mt. Em ABS, branco, acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos.					
68	Dispenser para copo plástico	25.0	Unidade	R\$ 48,50	R\$ 1.212,50
Especificação: Dispense cilíndrico para copos descartáveis em aço inox/cristal de 50ml. Capacidade para 100 unidades. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede. Produto possui garras na base para ajuste da saída do copo. Saindo um copo por vez.					
69	DISPENSER POUPADOR DE COPOS (PLÁSTICO) 150 A 200 ML	37.0	Unidade	R\$ 124,90	R\$ 4.621,30
Especificação: Dispensador de copos descartáveis para água, 150 ml a 200 ml. Prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez, o multicopo tem tamanho compacto. Tubo sem emendas, tornando o tubo uma peça única, sem recortes. A tecnologia do multicopo proporciona um copo por clique. Com plaqueta em PS de alto impacto. Com a logomarca do município com impressão a laser. Medida produto (AXLXP): 62cm x 13cm x 17,2cm composição: plástico cor: branco com tecla branca capacidade do tubo: o tubo comporta até 100 copos. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
Valor total do lote R\$ 141.264,80 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)					

LOTE 07 - Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 17L	188.0	Unidade	R\$ 58,10	R\$ 10.922,80
Especificação: Bacia plástica média: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 17 litros.					
44	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 13L	188.0	Unidade	R\$ 32,15	R\$ 6.044,20
Especificação: Bacia plástica pequena: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 13 litros.					
45	Balde	450.0	Unidade	R\$ 15,83	R\$ 7.123,50
Especificação: Em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. Capacidade de 10 litros.					
46	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	188.0	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 3.032,44
Especificação: Em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. Capacidade de 20 litros.					
47	RODO PARA PISO - 40 CM	750.0	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 11.602,50
Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 40 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.					
48	RODO PARA PISO - 60 CM	375.0	Unidade	R\$ 16,77	R\$ 6.288,75
Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 60 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.					
49	VASSOURA COM CERDA DE NYLON	1950.0	Unidade	R\$ 15,36	R\$ 29.952,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Vassoura com cerda de nylon, em pé, plumada, com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 1,20 cm.					
50	Vassoura	375.0	Unidade	R\$ 15,06	R\$ 5.647,50
Especificação: Vassoura de pelo sintético medindo 30 cm, com cabo de madeira revestido em plástico.					
51	VASSOURA GARY EM PIAÇAVA	375.0	Unidade	R\$ 36,50	R\$ 13.687,50
Especificação: Vassoura gary piaçava, base em madeira 40cm, com cabo em madeira.					
52	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	450.0	Unidade	R\$ 7,14	R\$ 3.213,00
Especificação: Medidas aproximadas: 25cmx22cm aproximadamente, com cabo longo de madeira plastificado no mínimo 60cm.					
53	PÁ DE LIXO CHAPA GALVANIZADA	225.0	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 3.336,75
Especificação: Medidas aproximadas: 21cmx21cm aproximadamente, com cabo de madeira longo no mínimo 60cm. Contendo o nome do fabricante e a data de fabricação.					
54	PANO DE PRATO/COZINHA LISO	450.0	Unidade	R\$ 5,48	R\$ 2.466,00
Especificação: Tecido 100% algodão, sem estampa, cor branca, medidas aproximadas: 45cmx75cm.					
55	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO FLANELADO	750.0	Outras unidades	R\$ 12,49	R\$ 9.367,50
Especificação: Em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.					
56	PANO DE LIMPEZA CHÃO TIPO SACO	750.0	Unidade	R\$ 10,16	R\$ 7.620,00
Especificação: Em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.					
57	FLANELA PARA LIMPEZA	750.0	Unidade	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
Especificação: Flanela para limpeza na cor abóbora. Medidas aproximadas de 29 x 49 cm.					
58	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	38.0	Unidade	R\$ 288,07	R\$ 10.946,66
Especificação: Lixeira pedal, confeccionados em aço inoxidável aisi 430 ferrítico, polido com fundo em plástico abs. Capacidade: 30l. medidas aproximadas: 605mm (altura) x 310mm (largura) x 380mm (profundidade).					
59	LIXEIRA QUADRADA EM PLÁSTICO 60L	75.0	Unidade	R\$ 159,28	R\$ 11.946,00
Especificação: Em polipropileno resistente, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal.					
60	LIXEIRA TELADA	450.0	Unidade	R\$ 8,32	R\$ 3.744,00
Especificação: Em polipropileno resistente, com capacidade para 10 litros, sem tampa, dimensões aproximadas: 27,3x27,3x26,5cm. Cores variadas.					
61	LIXEIRA COLETORA PARA LIXO E RESÍDUOS	75.0	Unidade	R\$ 416,27	R\$ 31.220,25
Especificação: Lixeira coletora para lixo e resíduos com capacidade de 120 litros e até 55kg de carga. Acompanha um par de rodas confeccionadas em borracha maciça. Modelo com rodas e tampa. Composição: 100% com material reciclado de alta densidade para maior resistência. Medidas (axlxc): (960 x 470 x 570) em peso: 7,240kg.					
62	LIXEIRA COLETA SELETIVA	180.0	Conjunto	R\$ 1.277,89	R\$ 230.020,20
Especificação: Lixeira seletiva injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção UV. Possuindo o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (PE) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Capacidade: 50l. Medidas aproximadas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).					
63	Conjunto Para Limpeza	188.0	Unidade	R\$ 145,66	R\$ 27.384,08
Especificação: Esfregão tipo mop, permitindo que as mãos estejam longe dos produtos químicos, água e sujeira; lavagem prática do esfregão; remoção do excesso de água; cabo ajustável com inclinação de 180° para facilitar a limpeza. Cesto inox. 1 cabo com suporte; 1 balde de 13 litros (capacidade de uso 6 litros); 2 refs.					
64	Mangueira jardim	75.0	Metro	R\$ 7,57	R\$ 567,75
Especificação: Material: PVC - traçado em náilon, diâmetro: 1/2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: verde, características adicionais: não aplicável.					
65	SABONETEIRA GIRATÓRIA	375.0	Unidade	R\$ 71,14	R\$ 26.677,50



Especificação: Saboneteira giratória, com reservatório em vidro, com capacidade de 500 ml. Tampa e suporte em aço inoxidável: A:16,5cm D:10cm e Peso:500g.

66	Dispenser higienizador	375.0	Unidade	R\$ 67,07	R\$ 25.151,25
Especificação: Material plástico resistente com reservatório de 800ml, cor branca. Acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos. Com a logomarca do município com impressão a laser. Conforme layout em anexo. (Anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
Valor total do lote R\$ 489.612,13 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e treze centavos)					

LOTE 08 - Participação ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 17L	62.0	Unidade	R\$ 58,10	R\$ 3.602,20
Especificação: Bacia plástica média: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 17 litros.					
44	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 13L	62.0	Unidade	R\$ 32,15	R\$ 1.993,30
Especificação: Bacia plástica pequena: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 13 litros.					
45	Balde	150.0	Unidade	R\$ 15,83	R\$ 2.374,50
Especificação: Em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. Capacidade de 10 litros.					
46	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	62.0	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 1.000,06
Especificação: Em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. Capacidade de 20 litros.					
47	RODO PARA PISO - 40 CM	250.0	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 3.867,50
Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 40 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.					
48	RODO PARA PISO - 60 CM	125.0	Unidade	R\$ 16,77	R\$ 2.096,25
Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 60 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.					
49	VASSOURA COM CERDA DE NYLON	50.0	Unidade	R\$ 15,36	R\$ 768,00
Especificação: Vassoura com cerda de nylon, em pé, plumada, com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 1,20 cm.					
50	Vassoura	125.0	Unidade	R\$ 15,06	R\$ 1.882,50
Especificação: Vassoura de pelo sintético medindo 30 cm, com cabo de madeira revestido em plástico.					
51	VASSOURA GARY EM PIAÇAÇA	125.0	Unidade	R\$ 36,50	R\$ 4.562,50
Especificação: Vassoura gary piaçava, base em madeira 40cm, com cabo em madeira.					
52	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	150.0	Unidade	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
Especificação: Medidas aproximadas: 25cmx22cm aproximadamente, com cabo longo de madeira plastificado no mínimo 60cm.					
53	PÁ DE LIXO CHAPA GALVANIZADA	75.0	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 1.112,25
Especificação: Medidas aproximadas: 21cmx21cm aproximadamente, com cabo de madeira longo no mínimo 60cm. Contendo o nome do fabricante e a data de fabricação.					
54	PANO DE PRATO/COZINHA LISO	150.0	Unidade	R\$ 5,48	R\$ 822,00
Especificação: Tecido 100% algodão, sem estampa, cor branca, medidas aproximadas: 45cmx75cm.					
55	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO FLANELADO	250.0	Outras unidades	R\$ 12,49	R\$ 3.122,50
Especificação: Em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.					



56	PANO DE LIMPEZA CHÃO TIPO SACO	250.0	Unidade	R\$ 10,16	R\$ 2.540,00
Especificação: Em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.					
57	FLANELA PARA LIMPEZA	250.0	Unidade	R\$ 2,20	R\$ 550,00
Especificação: Flanela para limpeza na cor abóbora. Medidas aproximadas de 29 x 49 cm.					
58	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	12.0	Unidade	R\$ 288,07	R\$ 3.456,84
Especificação: Lixeira pedal, confeccionados em aço inoxidável aisi 430 ferrítico, polido com fundo em plástico abs. Capacidade: 30l. medidas aproximadas: 605mm (altura) x 310mm (largura) x 380mm (profundidade).					
59	LIXEIRA QUADRADA EM PLÁSTICO 60L	25.0	Unidade	R\$ 159,28	R\$ 3.982,00
Especificação: Em polipropileno resistente, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal.					
60	LIXEIRA TELADA	150.0	Unidade	R\$ 8,32	R\$ 1.248,00
Especificação: Em polipropileno resistente, com capacidade para 10 litros, sem tampa, dimensões aproximadas: 27,3x27,3x26,5cm. Cores variadas.					
61	LIXEIRA COLETORA PARA LIXO E RESÍDUOS	25.0	Unidade	R\$ 416,27	R\$ 10.406,75
Especificação: Lixeira coletora para lixo e resíduos com capacidade de 120 litros e até 55kg de carga. Acompanha um par de rodas confeccionadas em borracha maciça. Modelo com rodas e tampa. Composição: 100% com material reciclado de alta densidade para maior resistência. Medidas (axlxc): (960 x 470 x 570) em peso: 7,240kg.					
62	LIXEIRA COLETA SELETIVA	60.0	Conjunto	R\$ 1.277,89	R\$ 76.673,40
Especificação: Lixeira seletiva injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção UV. Possuindo o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (PE) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Capacidade: 50l. Medidas aproximadas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).					
63	Conjunto Para Limpeza	62.0	Unidade	R\$ 145,66	R\$ 9.030,92
Especificação: Esfregão tipo mop, permitindo que as mãos estejam longe dos produtos químicos, água e sujeira; lavagem prática do esfregão; remoção do excesso de água; cabo ajustável com inclinação de 180° para facilitar a limpeza. Cesto inox. 1 cabo com suporte; 1 balde de 13 litros (capacidade de uso 6 litros); 2 refis.					
64	Mangueira jardim	25.0	Metro	R\$ 7,57	R\$ 189,25
Especificação: Material: PVC - traçado em náilon, diâmetro: 1/2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: verde, características adicionais: não aplicável.					
65	SABONETEIRA GIRATÓRIA	125.0	Unidade	R\$ 71,14	R\$ 8.892,50
Especificação: Saboneteira giratória, com reservatório em vidro, com capacidade de 500 ml. Tampa e suporte em aço inoxidável: A:16,5cm D:10cm e Peso:500g.					
66	Dispenser higienizador	125.0	Unidade	R\$ 67,07	R\$ 8.383,75
Especificação: Material plástico resistente com reservatório de 800ml, cor branca. Acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos. Com a logomarca do município com impressão a laser. Conforme layout em anexo. (Anexar ficha técnica junto a proposta inicial).					
Valor total do lote R\$ 153.627,97 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)					

Valor total R\$ 1.868.148,10 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o art. . 84 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.868.148,10 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOSE DE QUEIROZ PESSOA, 1932, ESCOLA TERRA DOS MON, CENTRO, Quixadá / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo



dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

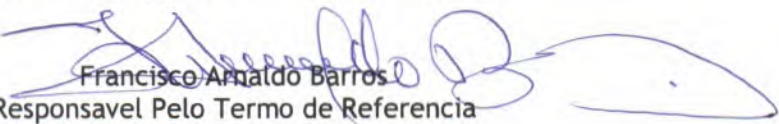
9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixadá/CE, 07 de Novembro de 2024


Francisco Arnaldo Barros
Responsavel Pelo Termo de Referencia



PREFEITURA DE
QUIXADÁ





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar é obrigatório na Lei 14.133/2021 em TODAS AS CONTRATAÇÕES, pois demonstra boa prática administrativa (planejamento prévio). Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, fundamentado na Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas Nº 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/2021)

A Secretaria da Educação de Quixadá/CE enfrenta o desafio constante de garantir que todas as suas instalações educacionais permaneçam em condições adequadas de limpeza e higiene. Este desafio é crucial, não apenas para a manutenção de um ambiente esteticamente agradável, mas, sobretudo, para assegurar a saúde e o bem-estar de alunos, professores, funcionários e demais colaboradores. O ambiente escolar é um espaço de alta circulação e interação, o que aumenta o risco de propagação de doenças e contaminações. A contratação de materiais de limpeza, higienização e descartáveis é, portanto, essencial para mitigar esses riscos e promover um ambiente saudável e seguro.

A necessidade de adquirir materiais descartáveis, como copos, pratos, colheres, garfos e sacos plásticos, é igualmente significativa. Esses itens são utilizados uma única vez e descartados, o que é fundamental para evitar a contaminação cruzada. Em um ambiente educacional, onde muitas pessoas compartilham espaços e equipamentos, a utilização de descartáveis garante que cada uso seja higienicamente seguro, eliminando a possibilidade de transmissão de patógenos através de itens reutilizáveis. Além disso, esses materiais facilitam a gestão de resíduos, contribuindo para uma rotina escolar mais organizada e higiênica.

A aquisição desses materiais não só atende às exigências sanitárias e de saúde pública, mas também reflete o compromisso da Secretaria da Educação com a qualidade do ambiente escolar e a proteção da saúde de todos os envolvidos. Manter um alto padrão de limpeza e higiene é um aspecto fundamental para o funcionamento eficaz das atividades educacionais, influenciando diretamente na satisfação e no desempenho de alunos e funcionários. Portanto, a aquisição desses itens é uma medida de interesse público prioritária, que visa garantir um ambiente educacional seguro, saudável e propício ao aprendizado.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/2021)

O objeto dessa contratação está previsto no Plano Contratações Anual 2024 Nº 06081389000123-0-000009/2024. Assim, contempla a necessidade específica de adquirir esses bens, assim, como na Lei Orçamentária Anual.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/2021)

A contratação dos materiais de limpeza, higienização e descartáveis para a exige o cumprimento de uma série de requisitos técnicos, funcionais e operacionais que garantam



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



a eficácia da solução proposta.

Esses requisitos foram definidos para assegurar que os produtos adquiridos atendam aos mais altos padrões de qualidade e desempenho, além de promover a sustentabilidade e a conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

Os requisitos técnicos envolvem a necessidade de que os produtos de limpeza e higienização, como por exemplo os detergentes, desinfetantes e sabões, etc sejam aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuam laudos técnicos comprovando sua eficácia na eliminação de germes, bactérias e vírus.

Os equipamentos de limpeza, incluindo vassouras, rodos e panos, devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade e resistência, garantindo uma vida útil prolongada e eficiência na aplicação dos produtos de limpeza.

Para os materiais descartáveis, como copos, pratos, colheres, garfos e sacos plásticos, é essencial que sejam fabricados com materiais atóxicos e seguros para o uso humano, preferencialmente biodegradáveis ou recicláveis, conforme as normas ambientais vigentes. Além disso, esses descartáveis devem ser certificados por órgãos competentes que atestem sua qualidade e segurança para uso único, minimizando o risco de contaminação cruzada.

Os requisitos funcionais destacam a adequação dos produtos ao uso escolar, considerando a presença de crianças e adolescentes. Isso inclui a necessidade de produtos de limpeza com baixo odor e baixa toxicidade, bem como descartáveis de fácil manuseio e armazenamento, garantindo praticidade no dia a dia escolar.

A facilidade de reposição e manutenção é outro aspecto crucial, assegurando a disponibilidade contínua dos produtos, com prazos de entrega rápidos e eficientes, evitando a falta de materiais essenciais. A assistência técnica para equipamentos de limpeza deve ser garantida, com prazos de resposta ágeis para manutenção ou substituição de itens defeituosos.

Os requisitos operacionais incluem a promoção da sustentabilidade, priorizando produtos e fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a utilização de matérias-primas recicláveis, processos de produção ecoeficientes e embalagens biodegradáveis. Fornecedores devem apresentar certificações de conformidade ambiental, como ISO 14001, ou outras certificações reconhecidas.

Todos os produtos e fornecedores devem estar em conformidade com as leis e regulamentações brasileiras aplicáveis, incluindo normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho. Documentações comprobatórias, como laudos técnicos, certificados de conformidade e licenças, devem ser apresentados no momento da contratação.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigem que os produtos de limpeza e higienização tenham eficácia comprovada na eliminação de 99,9% dos patógenos, além de durabilidade e resistência dos equipamentos de limpeza.

Os materiais descartáveis devem garantir segurança e atoxicidade para uso único, com preferência por materiais biodegradáveis ou recicláveis. A observância desses requisitos garante que a solução escolhida não só atenda às necessidades operacionais da Secretaria da Educação de Quixadá/CE, mas também promova um ambiente escolar saudável, seguro e sustentável, alinhado com os interesses públicos e as regulamentações vigentes.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO
(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/2021)

As estimativas de volumes foram elaboradas pela Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação. Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/2021, apresenta-se a estimativa das quantidades necessárias para a aquisição. Este documento inclui a memória de cálculo (em anexo) que dá suporte à estimativa, considerando a interdependência com outras contratações para possibilitar economia de escala.

1	ALCOOL EM GEL 70° 5 LT	2.000	Galão 5 litros
Catálogo: 269943 - Governo Federal			
Especificação: Produto balanceado, indicado para assepsia das mãos, com ação bactericida, textura em gel. O produto deve conter em sua composição química: álcool, aqua, aloe barbadensis, carbomer, triethanolamine. Viscosidade (brook 4/30) > 8000 cps. Densidade (g/cm3): 0,860 – 0,870. Produto deverá conter registro na ANVISA.			
2	SODA CÁUSTICA	500	Quilograma
Catálogo: 445526 - Governo Federal			
Especificação: Embalagem plástica, com tampa de vedação, embalagem contendo 01 kg.			
3	INSETICIDA DE 300ML	500	Unidade
Catálogo: 13375250 – Entidade			
Especificação: Frasco com válvula de proteção, aerossol, mata insetos. Apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
4	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO 1L	6.000	Litro
Catálogo: 13375280 – Entidade			
Especificação: Desinfetante perfumado a base de eucalipto, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativos: 1,5%. Podendo ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Embalagem 1 litro.			
5	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS 1LT	7.000	Litro
Catálogo: 13375292 – Entidade			
Especificação: Desinfetante perfumado fragrâncias variadas, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer enxágues prolongados. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, emulsificante, opacificante, corantes, fragrância e veículo, aspecto: líquido, ph: 5,5 - 7 ativo: 1,5%. Pode ser usado em qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Embalagem 1 litros.			
6	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA	50	Galão
Catálogo: 13375370 – Entidade			
Especificação: Desinfetante neutro 5 pro químicos possui amplo poder de ação 2 em 1. indicado para uso em locais de limpeza pesada. A base de quaternário de amônio de 5ª geração. Eficiência comprovada contra as bactérias: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa. aroma: neutro. volume de 5l, peso l. 5.01, peso b. 5,24kg, validade: 24 meses a partir da data de fabricação. informações gerais precauções e cuidados em caso de acidente, composição: princípio ativo: cloreto de alquil benzil dimetil amônio (c12-c18) e cloreto de didecildimetilamônio: 2%, nonilfenol etoxilado e veículo. aspecto: líquido cor: característico. odor: neutro ph: 6,5 ± 7,0. (anexar ficha técnica na proposta com a			



especificação do produto e modo de usar, precauções e acidentes). Embalagem em galão de 5 litros.			
7	LIMPA ALUMÍNIO	2.000	Unidade
Catálogo: 13375414 – Entidade			
Especificação: Para acabamento, proteção e brilho em superfícies de alumínio. Embalagem: frasco com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	500	Unidade
Catálogo: 457804 - Governo Federal			
Especificação: Aerossol com fragrância suave. Apresentando registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA. contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. fragrâncias variadas, Frasco com 360ml.			
9	ÁGUA SANITÁRIA	1.500	Galão
Catálogo: 13375458 – Entidade			
Especificação: Água sanitária indicado para qualquer área e superfície que exija desinfecção e limpeza. Teor de cloro ativo % pp: 2,0 - 2,5, PH do produto (puro) 11,5-12,5 e densidade (g/ml) - 20°C:1,05, aspecto límpido levemente amarelado, odor: característico de cloro. Produto com registro na ANVISA. Embalagem em galão 5 Litros. (Anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial).			
10	DETERGENTE LÍQUIDO	1.000	Caixa 24 Unidades
Catálogo: 226694 - Governo Federal			
Especificação: Detergente líquido para louças, consistente. Frasco com 500 ml, fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Caixa 24und. (Anexar ficha técnica do produto e ficha de informação de segurança de produtos químico (fispq) junto a proposta inicial)			
11	LIMPA VIDROS SQUEEZE 500ML	600	Unidade
Catálogo: 449771 - Governo Federal			
Especificação: Limpa vidro, tipo liquido. Cor incolor ou azul. Frasco plástico de 500 ml, Squeeze. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e numero de registro no ministério da saúde.			
12	LIMPADOR MULTIUSO	500	Unidade
Catálogo: 13375510 – Entidade			
Especificação: Limpador multiuso, desengordura, frasco com 500 ml, aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.			
13	SABÃO EM BARRA	200	Embalagem 05 unidades
Catálogo: 311420 - Governo Federal			
Especificação: Sabão em barra 200 gramas, perfumado pacote com 05 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.			
14	SABÃO EM PÓ	3.000	Pacote
Catálogo: 13375536 – Entidade			
Especificação: Sabão em pó, concentrado, ultrafino, sem resíduos, poder multiplicador, hipoalergênico, bioenzimas, sustentável. Com registro na AVISA, deverá conter data de fabricação e validade. Embalagem 800gr.			
15	PEDRA SANITÁRIA	1.000	Unidade
Catálogo: 484680 - Governo Federal			
Especificação: De 25g, com gancho e rede de proteção, aromas variados, contendo o nome do fabricante,			



data de fabricação e prazo de validade.			
16	SABONETE LÍQUIDO	600	Galão 5 litros
Catálogo: 463131 - Governo Federal			
Especificação: Para higienização, bactericida, agentes biodegradáveis, perolado, perfume suave, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave, embalagem (galão) de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ANVISA.			
17	LUSTRA MÓVEIS	600	Unidade
Catálogo: 13375950 – Entidade			
Especificação: Lustra moveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em moveis e superfícies lisas. Frasco plástico com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.			
18	ESPONJA DE LIMPEZA	2.000	Pacote 8 unidades
Catálogo: 481018 - Governo Federal			
Especificação: Lã aço: formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote contendo 8 unidades. Produto devidamente identificado.			
19	ESPONJA DUPLA FACE	1.000	Pacote
Catálogo: 13375980 – Entidade			
Especificação: Esponja para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente. Medidas: 10,9 x 7,3 x 2cm. Pacote com 4 unidades.			
20	ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO	300	Unidade
Catálogo: 279310 - Governo Federal			
Especificação: Escova de limpeza multiuso: em formato oval, base de plástico e cerdas de nylon resistentes.			
21	ESCOVA SANITÁRIA	300	Unidade
Catálogo: 333358 - Governo Federal			
Especificação: Para limpeza de vaso sanitário, com cerdas, material plástico e resistente, com suporte.			
22	DESENTUPIDOR DE PIA	250	Unidade
Catálogo: 241698 - Governo Federal			
Especificação: Material: borracha flexível, cor: preta. Medidas aproximadas: altura: 7 cm, diâmetro: 11 cm, Material cabo: madeira, comprimento cabo: 10 cm.			
23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	250	Unidade
Catálogo: 613248 - Governo Federal			
Especificação: Material: PVC, tipo: bomba de sucção. Medidas aproximadas: comprimento cabo: 50 cm.			
24	PUVERIZADOR PET 500ML	300	Unidade
Catálogo: 13375994 – Entidade			
Especificação: Pulverizador pet 500ml transparente spray pet com frasco translúcido, borrifador com válvula de regulação para "on" "off" que impede que saia o líquido ao apertar e para "spray" que ativa o modo borrifador. Uso profissional ou doméstico identificação no rótulo do conteúdo do frasco, com graduação de quantidade. Adesivo transparente com logo do município medidas: sendo colado no centro do produto. Composição: frasco em pet, gatilho em polipropileno (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
25	LUVA NITRÍLICA G	500	Par
Catálogo: 355687 - Governo Federal			
Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho G, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e			



impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.			
26	LUVA NITRÍLICA M	500	Par
Catálogo: 355688 - Governo Federal			
Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho M, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.			
27	LUVA NITRÍLICA P	500	Par
Catálogo: 13376012 – Entidade			
Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha nitrílica no tamanho P, na cor verde, antiderrapante na face palmar e dedos, forrada internamente, sem virola, anatômica e impermeável. Durabilidade: indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade realizada, condições de uso, material a ser manipulado e cuidado do usuário ao realizar o manuseio.			
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES 10KG	100	Quilograma
Catálogo: 441934 - Governo Federal			
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 10 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 60 CM; Largura: 40 CM.			
29	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES 20KG	500	Quilograma
Catálogo: 332023 - Governo Federal			
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 20 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 80 CM; Largura: 50 CM.			
30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES 30KG	700	Quilograma
Catálogo: 382625 - Governo Federal			
Especificação: Material: Plástico Transparente; Capacidade: 30 KG; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Altura: 90 CM; Largura: 60 CM.			
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS	500	Pacote 100 Unidades
Catálogo: 481090 - Governo Federal			
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 70cmx82cm, 100 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (Anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS	500	Pacote
Catálogo: 13376042 – Entidade			
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 83cmx97cm, 200 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM - 60 LITROS	1.000	Pacote 100 Unidades
Catálogo: 470832 - Governo Federal			
Especificação: Polietileno, cor preta. Medidas aproximadas: 55cmx65cm, 60 litros de capacidade, pacote contendo 100 unidades. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).			
34	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, (BRANCO OU TRANSPARENTE)	1.000	Caixa 5.000 unidades
Catálogo: 618311 - Governo Federal			
Especificação: Caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 pacotes por caixa). Produzido em plástico, fabricado de acordo NBR 14.865.			
35	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, (BRANCO OU TRANSPARENTE)	2.000	Caixa 2.500 unidades



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



Catálogo: 351876 - Governo Federal			
Especificação: Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 pacotes por caixas). Produzido em plástico, fabricado de acordo NBR 14.865.			
36	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL	500	Pacote
Catálogo: 13376090 – Entidade			
Especificação: Prato fundo, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.			
37	PRATO RASO DESCARTÁVEL	500	Pacote
Catálogo: 13376120 – Entidade			
Especificação: Prato raso, 21 cm descartável, pacote com 10 unidades.			
38	COLHER DESCARTÁVEL	500	Pacote 50 unidades
Catálogo: 339680 - Governo Federal			
Especificação: Colher descartável grande, pacote com 50 unidades.			
39	GARFO DESCARTÁVEL	300	Pacote
Catálogo: 13376194 – Entidade			
Especificação: Garfo descartável grande, pacote com 50 unidades.			
40	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO	500	Unidade
Catálogo: 301505 - Governo Federal			
Especificação: Medindo aproximadamente 23cmx21,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades de guardanapos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.			
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	200	Pacote 1.000 unidades
Catálogo: 436328 - Governo Federal			
Especificação: Não reciclado, alta absorção, 100% celulose, na cor branca, com 2 dobras, medidas: 20x21. Pacote 1.000 folhas.			
42	PAPEL HIGIÊNICO	5.000	Pacote 4 Unidades
Catálogo: 391397 - Governo Federal			
Especificação: Folha dupla e macia, em rolo, com alta absorção, 100% fibras celulósicas solúvel em água, na cor branca, não reciclado, com dimensões de 10cmx30cm. Embalagem: o pacote deverá conter 4 rolos, indicação de marca, fabricante, dimensões, lote e cor. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
43	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	300	Unidade
Catálogo: 13376960 – Entidade			
Especificação: Dispense para papel higiênico em rolo de aproximadamente 300 a 500mt. Em ABS, branco, acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos.			
44	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS 50ML	100	Unidade
Catálogo: 235655 - Governo Federal			
Especificação: Dispense cilíndrico para copos descartáveis em aço inox/cristal de 50ml. Capacidade para 100 unidades. Acompanha buchas e parafusos para fixação na parede. Produto possui garras na base para ajuste da saída do copo. Saindo um copo por vez.			
45	DISPENSER POUPADOR DE COPOS (PLÁSTICO) 150 A 200 ML	150	Unidade
Catálogo: 13377018 – Entidade			
Especificação: Dispensador de copos descartáveis para água, 150 ml a 200 ml. Prático, econômico e higiênico e com um botão que dispensa apenas um copo por vez, o multicopo tem tamanho compacto. Tubo sem emendas, tornando o tubo uma peça única, sem recortes. A tecnologia do multicopo proporciona			



um copo por clique. Com plaqueta em PS de alto impacto. Com a logomarca do município com impressão a laser. Medida produto (AXLXP): 62cm x 13cm x 17,2cm composição: plástico cor: branco com tecla branca capacidade do tubo: o tubo comporta até 100 copos. (anexar ficha técnica junto a proposta inicial).

46	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 17L	250	Unidade
Catálogo: 13376242 – Entidade			
Especificação: Bacia plástica média: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 17 litros.			
47	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 13L	250	Unidade
Catálogo: 13376254 – Entidade			
Especificação: Bacia plástica pequena: material em plástico resistente, capacidade aproximada: 13 litros.			
48	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	600	Unidade
Catálogo: 345435 - Governo Federal			
Especificação: Em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. Capacidade de 10 litros.			
49	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	250	Unidade
Catálogo: 13376284 – Entidade			
Especificação: Em material polietileno de alta densidade, resistência proporcional ao volume e a impacto, paredes e fundo reforçado cônico, borda reforçada, alça em aço zincado, com reforço no encaixe da alça. Capacidade de 20 litros.			
50	RODO PARA PISO – 40 CM	1.000	Unidade
Catálogo: 13376316 – Entidade			
Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 40 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.			
51	RODO PARA PISO – 60 CM	500	Unidade
Catálogo: 13376320 – Entidade			
Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 60 cm de comprimento, cabo longo em madeira revestido em plástico.			
52	VASSOURA COM CERDA DE NYLON	2.000	Unidade
Catálogo: 13376346 – Entidade			
Especificação: Vassoura com cerda de nylon, em pé, plumada, com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira em plástico e altura mínima de 1,20 cm.			
53	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO	500	Unidade
Catálogo: 285634 - Governo Federal			
Especificação: Vassoura de pelo sintético medindo 30 cm, com cabo de madeira revestido em plástico.			
54	VASSOURA GARY EM PIAÇAVA	500	Unidade
Catálogo: 13376362 – Entidade			
Especificação: Vassoura gary piaçava, base em madeira 40cm, com cabo em madeira.			
55	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	600	Unidade
Catálogo: 13376392 – Entidade			
Especificação: Medidas aproximadas: 25cmx22cm aproximadamente, com cabo longo de madeira plastificado no mínimo 60cm.			
56	PÁ DE LIXO CHAPA GALVANIZADA	300	Unidade
Catálogo: 13376406 – Entidade			
Especificação: Medidas aproximadas: 21cmx21cm aproximadamente, com cabo de madeira longo no mínimo 60cm. Contendo o nome do fabricante e a data de fabricação.			



57	PANO DE PRATO/COZINHA LISO	600	Unidade
Catálogo: 13376424 – Entidade			
Especificação: Tecido 100% algodão, sem estampa, cor branca, medidas aproximadas: 45cmx75cm.			
58	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO FLANELADO	1.000	Unidade
Catálogo: 13376440 – Entidade			
Especificação: Em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.			
59	PANO DE LIMPEZA CHÃO TIPO SACO	1.000	Unidade
Catálogo: 13376544 – Entidade			
Especificação: Em 85% algodão, tamanho mínimo 40cmx58cm, alta absorção, multiuso.			
60	FLANELA PARA LIMPEZA	1.000	Unidade
Catálogo: 13376588 – Entidade			
Especificação: Flanela para limpeza na cor abóbora. Medidas aproximadas de 29 x 49 cm.			
61	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	50	Unidade
Catálogo: 13376606 – Entidade			
Especificação: Lixeira pedal, confeccionados em aço inoxidável aisi 430 ferrítico, polido com fundo em plástico abs. Capacidade: 30l.medidas aproximadas: 605mm (altura) x 310mm (largura) x 380mm (profundidade).			
62	LIXEIRA QUADRADA EM PLÁSTICO 60L	100	Unidade
Catálogo: 13376622 – Entidade			
Especificação: Em polipropileno resistente, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal.			
63	LIXEIRA TELADA	600	Unidade
Catálogo: 13376636 – Entidade			
Especificação: Em polipropileno resistente, com capacidade para 10 litros, sem tampa, dimensões aproximadas: 27,3x27,3x26,5cm. Cores variadas.			
64	LIXEIRA COLETORA PARA LIXO E RESÍDUOS	100	Unidade
Catálogo: 13376652 – Entidade			
Especificação: Lixeira coletora para lixo e resíduos com capacidade de 120 litros e até 55kg de carga. Acompanha um par de rodas confeccionadas em borracha maciça. Modelo com rodas e tampa. Composição: 100% com material reciclado de alta densidade para maior resistência. Medidas (axlxc): (960 x 470 x 570) em peso: 7,240kg.			
65	LIXEIRA COLETA SELETIVA	240	Conjunto
Catálogo: 13376682 – Entidade			
Especificação: Lixeira seletiva injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção UV. Possuindo o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (PE) preto.Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Capacidade: 50l. Medidas aproximadas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).			
66	CONJUNTO PARA LIMPEZA	250	Unidade
Catálogo: 602039 - Governo Federal			
Especificação: Esfregão tipo mop, permitindo que as mãos estejam longe dos produtos químicos, água e sujeira; lavagem prática do esfregão; remoção do excesso de água; cabo ajustável com inclinação de 180° para facilitar a limpeza. Cesto inox. 1 cabo com suporte; 1 balde de 13 litros (capacidade de uso 6 litros); 2 refis.			
67	MANGUEIRA DE JARDIM	100	Unidade
Catálogo: 214144 - Governo Federal			



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



Especificação: Material: PVC - traçado em náilon, diâmetro: 1/2 pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 50 m, cor: verde, características adicionais: não aplicável.

68	SABONETEIRA GIRATÓRIA	500	Unidade
-----------	------------------------------	------------	----------------

Catálogo: 13376894 – Entidade

Especificação: Saboneteira giratória, com reservatório em vidro, com capacidade de 500 ml. Tampa e suporte em aço inoxidável: A:16,5cm D:10cm e Peso:500g.

69	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL	500	Unidade
-----------	----------------------------------	------------	----------------

Catálogo: 404651 - Governo Federal

Especificação: Material plástico resistente com reservatório de 800ml, cor branca. Acompanhado de kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos. Com a logomarca do município com impressão a laser. Conforme layout em anexo. (Anexar ficha técnica junto a proposta inicial).

LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/2021)

Foram realizadas pesquisas relativas a contratações similares, com objetivo de verificar as soluções compatíveis que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Quadro 01 – Levamento Mercado – Soluções Possíveis a atender

Solução 01	Contratação de serviços de limpeza e higienização com inclusão de matérias.		
Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços, além disso a metodologia de apuração dos valores do posto com o fornecimento dos materiais.			
Justificativa Técnica e Econômica: A contratação integrada proporciona maior controle e padronização dos serviços, garantindo que os materiais utilizados atendam às especificações técnicas exigidas e que a qualidade do serviço prestado seja uniforme. Além disso, facilita a gestão contratual e pode resultar em economia administrativa, reduzindo a necessidade de processos licitatórios separados para materiais e serviços.			
VANTAGENS		DESVANTAGENS	
A contratação integrada de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais permite um maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados, já que a responsabilidade pelo cumprimento das especificações técnicas dos materiais e pela execução dos serviços recai sobre um único fornecedor. Isso assegura uma padronização dos procedimentos e materiais utilizados, facilitando a supervisão e o gerenciamento do contrato.		Caso o fornecedor não cumpra adequadamente suas obrigações contratuais, a qualidade dos serviços de limpeza e higienização pode ser seriamente comprometida, impactando negativamente o ambiente educacional. Além disso, a Secretaria da Educação de Quixadá já disponibiliza recursos humanos para a realização desses serviços, tornando impraticável a locação de materiais de consumo através de um contrato.	
Encaminhamento: Solução Inviável			
Solução 02	Aquisição de materiais de limpeza, higienização.		
Descrição: Esta solução envolve a aquisição direta de materiais de limpeza, higienização e outros itens necessários para manter a infraestrutura e a operação adequada das instalações da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. Diferente da contratação de serviços com inclusão de materiais, esta abordagem permite a compra separada dos materiais, proporcionando maior controle sobre a qualidade e especificação dos produtos adquiridos.			



Justificativa Técnica e Econômica: A aquisição direta dos materiais possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos, permitindo ajustes nas quantidades e especificações conforme a demanda. Além disso, assegura que os produtos atendam aos padrões de qualidade e certificações exigidas, resultando em uma operação mais eficiente e econômica a longo prazo.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
A aquisição direta de materiais de limpeza e higienização permite à Secretaria da Educação de Quixadá/CE exercer maior controle sobre a qualidade e especificação dos produtos adquiridos. Esta abordagem facilita a realização de ajustes nas quantidades e especificações conforme a demanda, garantindo que os materiais atendam aos padrões de qualidade e certificações exigidas. Além disso, a flexibilidade na gestão dos estoques pode resultar em uma operação mais eficiente e econômica a longo prazo, permitindo uma melhor alocação dos recursos financeiros.	A falta de integração entre os serviços e o fornecimento de materiais também pode dificultar a coordenação e a padronização dos procedimentos de limpeza.

Encaminhamento: Solução sugerida da ser contratada

Solução 03 Aquisição de materiais descartáveis.

Descrição: Este tipo de aquisição engloba a compra de materiais descartáveis essenciais para o funcionamento diário da Secretaria Municipal da Educação, incluindo copos plásticos, pratos descartáveis, talheres descartáveis, guardanapos, entre outros itens.

Justificativa Técnica e Econômica: A aquisição é essencial para manter a eficiência e a produtividade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Educação. A compra desses materiais de forma centralizada garante a padronização dos itens utilizados, facilitando o controle e a gestão de estoque. Além disso, a aquisição em lotes pode proporcionar economia de escala, reduzindo os custos unitários dos itens. A compra direta permite uma resposta rápida às necessidades da secretaria, evitando atrasos que poderiam comprometer as atividades administrativas e operacionais.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Padronização e Qualidade: A aquisição centralizada de materiais descartáveis assegura que todos os itens adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a padronização dos materiais utilizados.	Dependência de Fornecedores: Problemas na entrega ou na qualidade dos materiais podem impactar negativamente as atividades administrativas e operacionais, caso os itens não estejam disponíveis ou não atendam às expectativas.
Gestão de Estoque: Facilita a gestão de estoque e o controle dos itens, evitando a falta de materiais essenciais para as atividades diárias.	Armazenamento e Manuseio: A necessidade de espaço adequado para o armazenamento dos materiais descartáveis pode ser um desafio, assim como o gerenciamento adequado do estoque para evitar desperdícios ou perdas.

Encaminhamento: Solução sugerida da ser contratada

Solução sugerida da ser contratada

Por se tratar de uma administração pública municipal, há recursos humanos



suficientes para executar os serviços de limpeza, o que resulta em menores custos para a administração no valor do contrato. Esta solução também proporciona flexibilidade na escolha e substituição dos fornecedores, permitindo uma adaptação mais rápida às mudanças no mercado e às necessidades internas da Secretaria.

Esta abordagem permite um planejamento mais estratégico das compras, evitando desperdícios e garantindo que os materiais adquiridos estejam sempre de acordo com as normas e regulamentações vigentes. A gestão direta dos materiais também facilita a implementação de práticas sustentáveis, como a escolha de produtos ecologicamente corretos, contribuindo para a responsabilidade ambiental da administração pública.

Portanto, a opção pela **Solução 02 e 03** não apenas garante a eficiência operacional e econômica, mas também alinha-se com as melhores práticas de gestão pública, otimizando os recursos disponíveis e promovendo uma administração mais transparente e responsável.

Ainda em análise, verifica-se que a solução de contrato de aquisição em questão é comum em outros órgãos públicos, conforme Quadro 02:

Quadro 02 - Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis – Dados de 2024

ORGÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura de Santa Quitéria	CE	Pregão Eletrônico N° 10.04.2024.002- SEPLAG	30/04/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/231916/licit/168593			
Prefeitura de Senador Pompeu	CE	Pregão N° ST-PE002/2024-SRP	30/04/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230093/licit/167604			
Prefeitura de Fortaleza	CE	Pregão Eletrônico N° 90027/2024	10/05/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230827/licit/167980			
Prefeitura de Sobral	CE	Pregão N° Processo: P263522/2023 - 2023/23026SEPLA	13/03/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/227330/licit/166273			

Considerando pesquisa feita e analisando contratações similares de outros órgãos, não se identificam a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações quanto ao atendimento da demanda.

Quanto análise de contratação anterior, a equipe de planejamento levantou as informações em relação à contratação que estão descritas a baixo:

Quadro 03 – Contratações efetuados pelo município anteriormente - Dados de 2023

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	UF
Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA	19.112.177/0001-08	Lauro de Freitas	BA
Pregão Eletrônico N° 002/2023-PERP			
Rafael Soares Melo - ME	14.994.178/0001-00	Crateús	CE
Pregão Eletrônico N° 002/2023-PERP			
N B da Costa	34.165.077/0001-33	Fortaleza	CE
Pregão Eletrônico N° 002/2023-PERP			
Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA	13.298.511/0001-83	Fortaleza	CE
Pregão Eletrônico N° 002/2023-PERP			



Rosiney Filgueiras Cruz -ME	24.044.214/0001-28	Barbalha	CE
Pregão Eletrônico N° 002/2023-PERP			
José Helmer Belém Gomes - MEI	05.140.770/0001-53	Barbalha	CE
Pregão Eletrônico N° 002/2023-PERP			

ESTIMATIVA DO PREÇO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei 14.133/2021)

Para embasar essa estimativa, foram realizadas análises de contratações anteriormente efetuadas por esta pasta, consultas a diversos editais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE já concluídas, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como processos do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e do Pannel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos pelo sitio <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. A análise efetuada, sempre foi visando a região Nordeste Brasileira e o Estado do Ceará, salvo algum item que de fato, pela sua complexidade, estendeu-se a pesquisa a demais Regiões do território brasileiro.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.013.444,00 (Dois milhões, treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, conforme planilha de cálculo em anexo. Ressalta-se que o valor para o processo de contratação será definido conforme **COTAÇÕES DE PREÇOS do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE**, e será anexada a este documento.

DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO

(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/2021)

A solução proposta para a aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para a Secretaria da Educação de Quixadá/CE é abrangente e integrada, visando atender todas as necessidades de manutenção de um ambiente escolar seguro e saudável.

A proposta abrange a compra de uma gama variada de produtos. Esses itens foram selecionados com base em critérios de qualidade e eficácia, garantindo que cada componente contribua para a manutenção das condições de higiene necessárias.

Os materiais de limpeza e higienização incluem produtos químicos de alta eficácia, capazes de eliminar germes, bactérias e vírus, garantindo que superfícies e ambientes estejam sempre limpos e seguros para uso. Esses produtos são complementados por equipamentos de limpeza duráveis, como vassouras, rodos e panos de alta absorção, que facilitam a aplicação dos produtos químicos e garantem uma limpeza eficiente. A inclusão de luvas e outros itens de proteção pessoal assegura que os funcionários responsáveis pela limpeza estejam devidamente protegidos contra possíveis contaminações.

Os materiais descartáveis, como copos, pratos, colheres, garfos e sacos plásticos, são projetados para uso único, eliminando o risco de contaminação cruzada. Esses itens são feitos de materiais seguros e biodegradáveis, quando possível, para minimizar o impacto ambiental.

A integração de todos esses componentes garante uma solução coesa, onde cada item desempenha um papel específico na manutenção de um ambiente escolar limpo e seguro. Além disso, a proposta inclui exigências claras para o fornecimento dos materiais, como a necessidade de certificados de conformidade com as normas sanitárias e



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



ambientais, e garantias de reposição em caso de defeitos ou problemas.

A manutenção e a assistência técnica, quando aplicável, serão asseguradas pelos fornecedores, garantindo que qualquer problema seja rapidamente resolvido, minimizando interrupções nas atividades escolares.

A solução proposta, portanto, é a seguinte: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE.

Justificativa para adoção de Sistema de Registro de Preços - SRP

A adoção do Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis é justificada pelos seguintes motivos. Primeiramente, o Registro de Preços possibilita a obtenção de melhores preços e condições junto aos fornecedores, resultando em uma economia significativa de recursos públicos. Além disso, ele proporciona agilidade nas aquisições, pois não há a necessidade de realizar novos processos licitatórios sempre que os produtos forem requeridos, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

Outro ponto relevante é a flexibilidade na escolha de fornecedores, uma vez que o Registro de Preços permite a seleção entre os cadastrados no sistema, de acordo com as necessidades específicas de cada momento. Isso garante a competitividade e possibilita a escolha do fornecedor mais adequado em termos de qualidade, prazo de entrega e preço. Essa flexibilidade também está ligada ao planejamento orçamentário, pois permite um controle mais preciso dos gastos, evitando surpresas no orçamento da Secretaria da Educação.

A transparência e o controle também são benefícios do Registro de Preços, já que os preços praticados ficam registrados e podem ser consultados a qualquer momento. Isso contribui para uma gestão mais transparente e alinhada com os princípios da administração pública, promovendo a confiança dos cidadãos na utilização dos recursos públicos. Demais detalhamento será efetuado no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei 14.133/2021)

A análise da aquisição indica que o parcelamento da solução é a abordagem mais adequada. Considerando que o objeto é divisível, o parcelamento não comprometerá a integridade e eficiência do conjunto da solução, tampouco acarretará perda significativa de economia de escala.

Ao contrário, o fracionamento do objeto promoverá a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e potencial redução de custos.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade e à promoção da isonomia entre os fornecedores, facilitando a participação de micro e pequenas empresas e estimulando o desenvolvimento econômico.

Portanto, prevalecerá o parcelamento como estratégia de aquisição, garantindo a obtenção dos melhores produtos com as condições mais vantajosas para a administração pública.

Pelos mesmos motivos, entendemos vantajoso e viável prever cota reservada para participação exclusiva de micro e pequenas empresas, conforme sinaliza o art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06.

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS****(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/2021)**

Os resultados pretendidos com a referida contratação são delineados em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as informações detalhadas nos itens anteriores.

- ✓ **Eficácia:** Garantir o atendimento integral de todas as demandas relacionadas à aquisição desses materiais, proporcionando suporte essencial à atividade finalística da Secretaria Municipal de Educação. A eficácia do processo licitatório será medida pelo atendimento preciso às especificações, prazos e quantidades estabelecidos no Termo de Referência.
- ✓ **Eficiência:** Assegurar a continuidade e manutenção dos materiais adquiridos nas Secretarias, garantindo o uso racional dos recursos financeiros. A eficiência será mensurada pela capacidade de cumprir os prazos de entrega, manter a qualidade dos produtos ao longo do tempo e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.
- ✓ **Economicidade:** A economicidade será avaliada não apenas em termos financeiros, mas também considerando a sustentabilidade, rapidez e eficácia do processo. O objetivo é garantir que as aquisições sejam realizadas de maneira eficiente, rápida e sustentável.

Esses resultados almejados estão alinhados aos princípios da eficiência na gestão pública, visando otimizar os recursos disponíveis, garantir a qualidade dos serviços prestados e promover a melhor relação custo-benefício para a municipalidade de Quixadá/CE. O acompanhamento rigoroso desses indicadores contribuirá para a efetiva consecução dos objetivos propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO**(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/2021)**

Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/2021, apresentamos a seguir as providências prévias que a administração deverá tomar para a aquisições de materiais de limpeza, higienização outros a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE.

Primeiramente, é necessário realizar adaptações no ambiente em que os materiais serão armazenados e utilizados. Isso inclui a organização de um espaço de armazenamento adequado, que seja ventilado, seco e protegido contra intempéries, para garantir a conservação e a integridade dos produtos.

Adaptações no Ambiente:

- ✓ Organização e preparação do espaço de armazenamento para garantir a conservação adequada dos materiais.
- ✓ Garantia de que o ambiente de armazenamento seja ventilado, seco e protegido contra intempéries.

Adicionalmente, é essencial realizar a capacitação dos colaboradores que estarão envolvidos na fiscalização e na gestão do contrato. Este treinamento deve abranger aspectos como o controle de qualidade dos produtos recebidos, os procedimentos corretos de armazenamento e manuseio, bem como a utilização adequada e segura dos materiais de limpeza e higienização. A capacitação também deve incluir a formação em práticas de sustentabilidade e descarte correto de resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**Capacitação de Servidores:**

- ✓ Identificar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual do fornecimento dos materiais.
- ✓ Providenciar a capacitação desses servidores, oferecendo treinamentos específicos sobre os procedimentos de fiscalização, gestão de contratos, recebimento dos produtos, avaliação de conformidade e registro de ocorrências.

Por fim, é importante estabelecer um plano detalhado de fiscalização e acompanhamento do contrato, incluindo a definição de indicadores de desempenho e qualidade, bem como a criação de um cronograma de entregas e reposições. Este plano deve prever mecanismos de comunicação eficazes entre a Secretaria da Educação e o fornecedor, assegurando a resolução rápida de quaisquer problemas ou desvios que possam surgir durante a execução do contrato.

Estabelecimento de Plano de Fiscalização e Acompanhamento:

- ✓ Definição de indicadores de desempenho e qualidade dos produtos.
- ✓ Criação de um cronograma de entregas e reposições.
- ✓ Desenvolvimento de mecanismos de comunicação eficazes entre a Secretaria da Educação e o fornecedor para a resolução de problemas e desvios.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/2021)

É imperativo que a contratação esteja alinhada com práticas sustentáveis, atendendo não apenas às necessidades imediatas, mas também incorporando a responsabilidade ambiental. Principais Considerações:

- ✓ **Resíduos e Embalagens:** Estabelecer critérios para a preferência de embalagens recicláveis e acondicionamento eficiente pode reduzir o impacto ambiental.
- ✓ **Leis e Resoluções:** As empresas fornecedoras devem ser orientadas a observar as leis e resoluções desses materiais.
- ✓ **Conscientização Ambiental:** Estimular a conscientização ambiental entre os fornecedores, incentivando práticas que minimizem os impactos na produção, transporte e distribuição dos materiais de limpeza e higienização.

Portanto, para mitigar os impactos ambientais é necessário implementar medidas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de suprimentos, desde a seleção de fornecedores até o descarte responsável de resíduos, visando à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento de uma gestão ambientalmente consciente.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/2021)

Juga-se viável esta contratação à luz dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos no âmbito público. A fundamentação



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



para tal afirmativa reside na necessidade premente da aquisição aquisições de materiais de limpeza, higienização outros a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE, garantindo a continuidade das operações administrativas e operacionais essenciais. Justificativa da Viabilidade em Conformidade com a Lei 14.133/2021:

- ✓ **Atendimento aos Princípios da Nova Lei:** A contratação está alinhada com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade, e a obtenção da melhor relação custo- benefício.
- ✓ **Objetivos Institucionais e Finalidade Pública:** A contratação visa atender aos objetivos institucionais da Secretaria, cumprindo sua finalidade pública de garantir a continuidade das atividades educacionais e promover o bem-estar dos alunos.
- ✓ **Procedimentos Licitatórios em Conformidade:** O procedimento licitatório, requisito legal para a contratação, está em estrita conformidade com as diretrizes da nova legislação, assegurando a transparência e a competitividade no processo.
- ✓ **Adequação aos Princípios da Administração Pública:** A contratação está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, essenciais à Administração Pública, conforme preconizado pela nova lei. A viabilidade da contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, é crucial para assegurar que a Secretaria Municipal de Educação possa cumprir sua missão de forma legal, ética e eficiente, promovendo a eficácia na gestão dos recursos públicos.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nesta seção, exploraremos os possíveis riscos existentes e ações preventiva e de contingenciamento, visando garantir uma abordagem holística e proativa para o objeto em questão.

01	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Deficiência na definição da demanda
		PROBABILIDADE	- Baixa
		IMPACTO	- Baixa
		DANO 01	- Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda - Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.
		AÇÃO PREVENTIVA	
		- Capacitar a equipe de planejamento para que compreenda as atividades meio e finalísticas do órgão. - Solicitar ao requisitante que apresente as quantidades e justificativas necessárias dentro do prazo estipulado. - Verificar aquisições anteriores no órgão ou similares em outras entidades para obter referências.	
		RESPONSÁVEL	
		Equipe de Planejamento	
02		AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
		- Reestabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do material e a inclusão dos documentos de suporte.	
		RESPONSÁVEL	
		Equipe de Planejamento	
	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Rejeição do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.
		PROBABILIDADE	- Baixa
		IMPACTO	- Baixa
		DANO 02	- Atraso no processo de contratação, resultando em um gargalo na



		entrega dos materiais.	
		Ação Preventiva	Responsável
		- Elaborar o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições dos normativos aplicáveis à contratação. - Alinhar a demanda com o Plano Anual de Contratações.	Equipe de Planejamento
		Ação de Contingência	Responsável
		- Revisar e organizar os documentos em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional e o arcabouço legal.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Especificações com inconsistências e inadequada dos materiais	
	PROBABILIDADE	- Média	
	IMPACTO	- Média	
	DANO 03	Processo com impugnações, licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a aquisição do material, resultando em não atendimento no prazo e impactando as atividades finalísticas do órgão. - Limitação ou frustração da competição	
03		Ação Preventiva	Responsável
		- Evitar direcionar injustificadamente para uma marca específica. - Garantir que a especificação não inclua informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.	Setor Requisitante
		Ação de Contingência	Responsável
		- Análise com a área requisitante e a Diretoria de Licitações e Contratos as medidas de mitigação.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Inconsistências na Pesquisa de Preço	
	PROBABILIDADE	- Média	
	IMPACTO	- Média	
	DANO 04	- Inviabilização da aquisição devido sobrepreço ou preço inexecutável.	
		Ação Preventiva	Responsável
04		- Participar das capacitações realizadas pelo setor competente. - Conhecer a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 65/2021). - Conhecer as variações do mercado para o material.	Setor de Compras
		Ação de Contingência	Responsável
		- Analisar a possibilidade de correção dos vícios e realizar novo certame.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Agrupamento ou parcelamento inadequado.	
	PROBABILIDADE	- Médio	
	IMPACTO	- Médio	
	DANO 05	- Comprometimento da aquisição devido a infração legislativa.	
		Ação Preventiva	Responsável
05		- Análise da viabilidade técnica e econômica. - Viabilidade da adjudicação por grupo.	Equipe de Planejamento
		Ação de Contingência	Responsável
		- Reavaliar o critério de adjudicação e realizar novo certame.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Problemas no edital, critérios de avaliação, prazos, penalidades, e outros aspectos.	



06	PROBABILIDADE	- Baixa
	IMPACTO	- Alto
	DANO 06	- Impugnação do processo/edital.
	Ação Preventiva	
	Responsável	
	Diretoria de Licitações e Contratos	
07	- Treinamento de funcionários para que estejam atualizados com as mudanças na legislação, incluindo as decisões do TCU, e implementação de processos regulares de revisão. - Utilizar as minutas padronizadas elaboradas por instituições públicas/Órgãos de controle.	
	Ação de Contingência	
	Responsável	
	Equipe de Licitação	
	- Interrupção do processo licitatório	
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Impugnação do processo/edital.
07	PROBABILIDADE	- Baixa
	IMPACTO	- Alto
	DANO 07	Atrasos nos processos da aquisição
	Ação Preventiva	
	Responsável	
	Diretoria de Licitações e Contratos	
08	- Criar o edital e seus anexos de acordo com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de controle interno e externo. - Submeter o ato convocatório à análise jurídica. - Utilizar as minutas padronizadas elaboradas por instituições públicas/Órgãos de controle.	
	Ação de Contingência	
	Responsável	
	Agente da contratação / Pregoeiro	
	- Examinar minuciosamente as impugnações recebidas e tomar as ações necessárias em resposta. - Realizar diligências com a equipe técnica, equipe de planejamento da contratação e equipe de suporte.	
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Licitação deserta/fracassada.
08	PROBABILIDADE	Média
	IMPACTO	Alta
	DANO 07	- Retrabalho e inviabilização da aquisição em tempo hábil, causando impactos às atividades meio e finalísticas do órgão.
	Ação Preventiva	
	Responsável	
	Equipe de Planejamento/Setor Requisitante e Agente de Contratação/Pregoeiro	
08	- Avaliar a especificação dos materiais. - Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente, inclusive em relação à escala. - Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas.	
	Ação de Contingência	
	Responsável	
	Diretoria de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações e Contratos / Equipe Licitações	
	- Republicar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso. - Contratar de forma direta, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021.	
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Escolha de um fornecedor não qualificado.
07	PROBABILIDADE	Baixa
	IMPACTO	Alta



DANO 07	- Informidade de materiais e atrasos no fornecimento.	
Ação Preventiva		Responsável
- Incluir de maneira explícita no Termo de Referência e, quando necessário, no edital, as diretrizes cruciais para a qualificação técnica e econômico-financeira. - Utilizar uma lista de verificação com as regras pré-estabelecidas durante o processo de avaliação e seleção do fornecedor.		Equipe de Planejamento/Diretoria de Licitações e Contratos e Agente da contratação ou pregoeiro
Ação de Contingência		Responsável
- Inabilitar o fornecedor quando não atendidos os pré-requisitos dispostos nos instrumentos TR e Edital. - Convocar o fornecedor subsequente.		Agente da contratação ou pregoeiro

Quixadá – Ceará, 07 de Novembro de 2024.

José Webston Costa da Silva

JOSÉ WEBSTON COSTA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

De acordo:

Verúzia Jardim de Queiroz
VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação de Quixadá



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



MEMORIAL DE CÁLCULO

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ALCOOL EM GEL 70° 5 LT	2.000	Galão 5 litros	R\$ 26,28	R\$ 52.560,00
2	SODA CÁUSTICA	500	Quilograma	R\$ 36,56	R\$ 18.280,00
3	INSETICIDA DE 300ML	500	Unidade	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00
4	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO 1L	6.000	Litro	R\$ 9,70	R\$ 58.200,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS 1LT	7.000	Litro	R\$ 9,50	R\$ 66.500,00
6	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA	50	Galão	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
7	LIMPA ALUMÍNIO	2.000	Unidade	R\$ 9,29	R\$ 18.580,00
8	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	500	Unidade	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
9	ÁGUA SANITÁRIA	1.500	Galão	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO	1000	Caixa 24 Unidades	R\$ 72,00	R\$ 72.000,00
11	LIMPA VIDROS SQUEEZE 500ML	600	Unidade	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
12	LIMPADOR MULTIUSO	500	Unidade	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
13	SABÃO EM BARRA	200	Embalagem 05 unidades	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
14	SABÃO EM PÓ	3.000	Pacote	R\$ 8,91	R\$ 26.730,00
15	PEDRA SANITÁRIA	1.000	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
16	SABONETE LÍQUIDO	600	Galão 5 litros	R\$ 33,10	R\$ 19.860,00
17	LUSTRA MÓVEIS	600	Unidade	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
18	ESPONJA DE LIMPEZA	2.000	Pacote 8 unidades	R\$ 8,31	R\$ 16.620,00
19	ESPONJA DUPLA FACE	1.000	Pacote	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
20	ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO	300	Unidade	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
21	ESCOVA SANITÁRIA	300	Unidade	R\$ 7,09	R\$ 2.127,00
22	DESENTUPIDOR DE PIA	250	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 950,00
23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	250	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
24	PUVERIZADOR PET 500ML	300	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
25	LUVA NITRÍLICA G	500	Par	R\$ 19,81	R\$ 9.905,00
26	LUVA NITRÍLICA M	500	Par	R\$ 21,82	R\$ 10.910,00

Av. Antônio Moreira Magalhães - 457
Jardim dos Monólitos - Quixadá-CE
E-mail: educacaoquixada@gmail.com
Tel.: (88) 9.8186-0127





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



27	LUVA NITRÍLICA P	500	Par	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARETE 10KG	100	Quilograma	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
29	SACO PLÁSTICO TRANSPARETE 20KG	500	Quilograma	R\$ 70,36	R\$ 35.180,00
30	SACO PLÁSTICO TRANSPARETE 30KG	700	Quilograma	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS	500	Pacote 100 Unidades	R\$ 23,29	R\$ 11.645,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 LITROS	500	Pacote	R\$ 53,90	R\$ 26.950,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM - 60 LITROS	1.000	Pacote 100 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
34	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50ML, (BRANCO OU TRANSPARENTE)	1.000	Caixa 5.000 unidades	R\$ 150,70	R\$ 150.700,00
35	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180ML, (BRANCO OU TRANSPARENTE)	2.000	Caixa 2.500 unidades	R\$ 190,18	R\$ 380.360,00
36	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL	500	Pacote	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
37	PRATO RASO DESCARTÁVEL	500	Pacote	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
38	COLHER DESCARTÁVEL	500	Pacote 50 unidades	R\$ 13,93	R\$ 6.965,00
39	GARFO DESCARTÁVEL	300	Pacote	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO	500	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	200	Pacote 1.000 unidades	R\$ 36,33	R\$ 7.266,00
42	PAPEL HIGIÊNICO	5.000	Pacote 4 Unidades	R\$ 15,36	R\$ 76.800,00
43	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	300	Unidade	R\$ 48,55	R\$ 14.565,00
44	DISPENSER DE COPOS DESCARTÁVEIS 50ML	100	Unidade	R\$ 93,77	R\$ 9.377,00
45	DISPENSER POUPADOR DE COPOS (PLÁSTICO) 150 A 200 ML	150	Unidade	R\$ 68,62	R\$ 10.293,00
46	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 17L	250	Unidade	R\$ 32,43	R\$ 8.107,50
47	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 13L	250	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 2.987,50
48	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	600	Unidade	R\$ 13,22	R\$ 7.932,00
49	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	250	Unidade	R\$ 28,72	R\$ 7.180,00
50	RODO PARA PISO - 40 CM	1.000	Unidade	R\$ 10,68	R\$ 10.680,00
51	RODO PARA PISO - 60 CM	500	Unidade	R\$ 25,83	R\$ 12.915,00
52	VASSOURA COM CERDA DE NYLON	2.000	Unidade	R\$ 8,76	R\$ 17.520,00
53	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO	500	Unidade	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00

Av. Antônio Moreira Magalhães - 457
Jardim dos Monolitos - Quixadá-CE
E-mail: educacaoquixada@gmail.com
Tel.: (88) 9.8186-0127





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



54	VASSOURA GARY EM PIAÇA	500	Unidade	R\$ 17,47	R\$ 8.735,00
55	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	600	Unidade	R\$ 17,30	R\$ 10.380,00
56	PÁ DE LIXO CHAPA GALVANIZADA	300	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
57	PANO DE PRATO/COZINHA LISO	600	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00
58	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO FLANELADO	1.000	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
59	PANO DE LIMPEZA CHÃO TIPO SACO	1.000	Unidade	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
60	FLANELA PARA LIMPEZA	1.000	Unidade	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
61	LIXEIRA AÇO INOX 30 LITROS	50	Unidade	R\$ 254,63	R\$ 12.731,50
62	LIXEIRA QUADRADA EM PLÁSTICO 60L	100	Unidade	R\$ 76,28	R\$ 7.628,00
63	LIXEIRA TELADA	600	Unidade	R\$ 20,10	R\$ 12.060,00
64	LIXEIRA COLETORA PARA LIXO E RESÍDUOS	100	Unidade	R\$ 1.236,00	R\$ 123.600,00
65	LIXEIRA COLETA SELETIVA	240	Conjunto	R\$ 1.650,00	R\$ 396.000,00
66	ESFREGÃO ROTATIVO	250	Unidade	R\$ 53,25	R\$ 13.312,50
67	MANGUEIRA DE JARDIM	100	Unidade	R\$ 31,73	R\$ 3.173,00
68	SABONETEIRA GIRATÓRIA	500	Unidade	R\$ 95,07	R\$ 47.535,00
69	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL	500	Unidade	R\$ 40,99	R\$ 20.495,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.013.444,00 (Dois milhões, treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)					

Quixadá/CE, 07 de novembro de 2024.

José Webster Costa da Silva

JOSÉ WEBSTON COSTA DA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência

De acordo:

Verúzia Jardim de Queiroz
VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação

Av. Antônio Moreira Magalhães - 457
Jardim dos Monolitos - Quixadá-CE
E-mail: educacaoquixada@gmail.com
Tel.: (88) 9.8186-0127





PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação





MAPA DE RISCO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela Secretaria da Educação de Quixadá/CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

RISCO: CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO

CONSEQUÊNCIA(S)

- ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;
- ✓ Desperdício de Recursos Público;
- ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.

ANALISE DO RISCO

Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto

RESPOSTA AO RISCO

AÇÃO PREVENTIVA

- ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;

RESPONSÁVEL

Autoridade competente

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

- ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.

RESPONSÁVEL

Autoridade competente

RISCO 02

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

RISCO: FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

CONSEQUÊNCIA(S)

- ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;

ANALISE DO RISCO

Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto



	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	
RESPOSTA AO RISCO	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.	
RESPOSTA AO RISCO	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de	Aceitação Intermediária



RESPOSTA AO RISCO	Risco	
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária



RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a	Autoridade



RESPOSTA AO RISCO	descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato

Quixadá/CE, 07 de Novembro de 2024.

José Webston Costa da Silva
JOSÉ WEBSTON COSTA DA SILVA
RESPONSÁVEL

De acordo:

Veruzia Jardim de Queiroz
Veruzia Jardim de Queiroz
ORDENADOR (A) DE DESPESAS